



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 240/2020, que designa integrantes do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso XXXI ao art. 3º da Portaria CNJ nº 240/2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.3º .....

XXXI – Richard Pae Kim, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**